



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

PARECER Nº 02/2023-CGSI

O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere na Portaria nº 339/2021-IFPA-GAB., em reunião realizada em 16 de junho de 2023, resolve **APROVAR** a solicitação de acesso ao acervo do Programa-PRONATEC, para fins de pesquisa e desenvolvimento de dissertação de mestrado, objeto do processo sob o número 23051.009008/2023-10.

Destaca-se a necessidade de observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que tange o tratamento e utilização de dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

Belém, 26 de junho de 2023.

Presidente do CGSI/IFPA
Port. nº 339/2021